

---

**OFÍCIO TEC 198/2018**

Brasília/DF, 14 de setembro de 2018.

A sua Senhoria o Senhor

Marcio Augusto Roma Buzar

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF  
Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco C – Setor Complementares – Ed. Sede,  
Brasília/DF

Assunto: **Processo n. 113.015.309/2015, Concorrência nº 004/2017 (Plantio de Mudanças Nativas do Cerrado, Trecho: BR-080 (Brazlândia) à Divisa do DF/GO).**

Senhor Diretor-Geral,

A Ambiental do Brasil Estudos e Projetos Ambientais Ltda, empresa vencedora da Concorrência nº 004/2017, processo administrativo nº 113.015.309/2015, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, vem, a presença de Vossa Senhoria, requerer esclarecimentos quanto à execução do objeto licitatório em epígrafe.

A referida licitação possui como objeto o *plantio e manutenção de mudas nativas do cerrado*, constantes no Anexo A, em que especifica o plantio das espécies arbóreas, do edital da Concorrência nº 004/2017 – DER/DF.

Quanto ao Anexo V do referido edital, que define o orçamento estimativo da execução do plantio das mudas, a norma editalícia delimita as fases, os métodos e os custos relativos ao cumprimento adequado do contrato administrativo em tela.

Contudo, os materiais e insumos de plantio constantes no Edital Concorrência nº 004/2017 não se compatibilizam com o Relatório de Composição do Serviço do Orçamento emitido pelo próprio DER/DF (em anexo), havendo divergências quanto ao seu objeto.

No caso, há várias divergências entre os materiais previstos nas normas editalícias e os constantes no aludido Relatório de Composição do Serviço do Orçamento, majorando os custos da empreitada em desfavor da empresa licitante, entre eles:

MATERIAIS	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário Total
0159 ADUBO BOVINO	0,0050	m3	90,00	0,45
242201 Adubo químico NPK (fertilizante 04:14:08) NOVACAP 2115	0,1500	Kg	3,29	0,49
242202 FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	0,1000	Kg	1,93	0,19
209670 Fitiho (2932-NOVACAP)	1,0000	m	0,01	0,01
242184 Gel Hidro-retentor para Plantio - 10g/Cova	10,0000	gr	0,34	3,40
242198 Muda arbórea nativa do cerrado h=60 cm	1,0000	Un	3,45	3,45
M715 Pó calcário dolomítico	0,1200	Kg	0,15	0,02
7253 TERRA VEGETAL (GRANEL)	0,0740	m3	126,57	9,51
209671 Tutor de eucalipto Ø 0,04 x 1,80 m (2933-NOVACAP)	1,0000	Un	1,78	1,78
			<b>Custo Total de Materiais</b>	<b>19,31</b>

O fato é que a Composição do Serviço do Orçamento era de conhecimento restrito do departamento técnico do DER-DF e não foi anexada ao edital de licitação, tão pouco contraposta na fase de questionamentos.

Assim, para a empresa adjudicante Ambiental do Brasil essa composição de custos é fato novo e estranho às condições editalícias anteriormente celebradas.

Ademais, questiona-se acerca das aplicações de *hidrogel* e *terra vegetal* ao plantio, uma vez que, além destas não constarem no edital, previstas apenas na composição de custos e produtos em discussão, aparentemente, não se adequam à melhor técnica de plantio para as regiões características do bioma cerrado, conforme os estudos técnicos.

Assim, com todo respeito, requer a Vossa Senhoria, orientação quanto à execução do objeto licitatório, em razão da divergência existente entre o disposto em Edital

“...desenvolvendo e integrando soluções em meio ambiente.”



---

de Concorrência nº 004/2017 – DER/DF e o Relatório de Composição do Serviço do Orçamento, a fim de restar dirimida a controvérsia em relação aos materiais e insumos a serem utilizados na execução do objeto licitatório.

Atenciosamente,

**Zelaine de Souza Caixeta**

**Diretora Comercial**

**Ambiental do Brasil Estudos e Projetos Ambientais Ltda**